



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas - SP

CEP: 13084-783 - Fone: (19) 3790-2818 - email: fsdown@fsdown.org.br

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO 2023

NOME DO PROJETO: Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes com Síndrome de Down e Deficiência Intelectual

Política(s) Pública(s) que se aplica: () Assistência Social (X) Educação (X) Saúde
() Esporte () Cultura () Outras (especificar) _____

1. Identificação da Instituição

1.1 Nome da Instituição: Fundação Síndrome de Down

1.2 Endereço: Rua José Antônio Marinho, 430

Bairro: Barão Geraldo - Campinas

CEP: 13084-783

Website oficial da instituição:

Email da instituição:

Fone da instituição: (19)3790-2818

1.3 Vigência do mandato da diretoria atual: de 03/05/2021 até 31/03/2023

Nome dos Representantes Legais:

Marcos Rogério Tofoli - Presidente

RG:23.153.732-3

CPF:137.985.018-58

Fone:(19)3790-2818

Lenir dos Santos – Vice-Presidente

RG:55688886

CPF:404.097.248-15

Fone:(19)3790-2818

1.4 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº do CNPJ:52.366.838/0001-05

Data de inscrição no CNPJ:12/03/2005

Atividade econômica principal:

86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Atividades econômicas secundárias:

86.50-0-05 Atividades de terapia ocupacional

86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas -SP

CEP: 13084-783 -Fone: (19) 3790-2818 - email: fsdown@fsdown.org.br

86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

1.5 Finalidade Estatutária: Associação Privada

2. Unidade Executora (relacionar todas as unidades que executarão o projeto)

2.1 Nome: Fundação Síndrome de Down

2.2 Endereço: Rua José Antônio Marinho, 430

Bairro: Barão Geraldo - Campinas

CEP: 13084-783

Fone da unidade executora: 19)3790-2818

Email da unidade executora:

Nº do CNPJ: 52.366.838/0001-05

Data de abertura no CNPJ: 12/03/2005

2.3 O Projeto será desenvolvido em quantos dias por semana?

De segunda-feira a sexta - 5 dias

2.4 Indique o prazo de execução da proposta em meses: 12 meses.

2.5 Regime de atendimento: (assinalar conforme consta no registro do CMDCA)

(x) Orientação e apoio sociofamiliar

(x) Apoio socioeducativo em meio aberto

() Colocação familiar

() Acolhimento institucional

() Prestação de serviços a comunidade

() Liberdade assistida

() Semiliberdade

() Internação

2.6 Responsável pela execução

Nome Completo: Samira Germano

CPF:276.887.228-65

RG:27.111.364-4

Número do Registro Profissional (quando houver):

Telefone para contato: 19 - 37902818

Cel: 19 99266-4914

Email: secretaria@fsdown.org.br e fsdown@fsdown.org.br

3. Detalhamento do Projeto



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas - SP

CEP: 13084-783 - Fone: (19) 3790-2818 - email: fdown@fdown.org.br

3.1 Diagnóstico da realidade (NO MÁXIMO 50 linhas)

O diagnóstico deverá contemplar informações sobre o território/região em que o projeto será executado, com:

- características da população a ser atendida,
- relação entre as atividades que serão desenvolvidas e a realidade apresentada através do diagnóstico local.

Poderão ser obtidos dados gerais referentes ao município e regiões através dos documentos:

- RIS – Relatório de Informações Sociais (Municipal)

<https://smcais-vis.campinas.sp.gov.br/relatorios/relatorio-de-informacoes-sociais-do-municipio-de-campinas>

- Perfil das Pessoas e Famílias no Cadastro Único em Campinas

<https://smcais-vis.campinas.sp.gov.br/relatorios/perfil-das-pessoas-e-familias-no-cadastro-unico-de-campinas>

- PMAS – Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017

<http://campinas.sp.gov.br/arquivos/cidadania/pmas-2014-2017.pdf>

- Relatório Brasil sem Miséria no seu Município (MDS)

http://aplicacoes.mds.gov.br/saqirms/ferramentas/nucleo/grupo.php?id_grupo=69

- Deliberações da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

<https://cmdca.campinas.sp.gov.br/sites/cmdca.campinas.sp.gov.br/files/u5/Relat%C3%B3rio%20XI%20Conferencia%20Municipal%20DCA%20site.pdf>

- Plano Municipal da Primeira Infância Campineira

<http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/comunicacao/pic-plano-municipal-pela-primeira-infancia-campinas.pdf>

A Fundação Síndrome de Down tem por finalidade o desenvolvimento integral da pessoa com SD e outra deficiência intelectual, visando a sua inclusão social, educacional, laboral; sua autonomia e independência. São mais de 200 pessoas atendidas mensalmente, bem como seus familiares, em todos os ciclos de vida, especialmente a criança e o adolescente.

A FSD atende pessoas e famílias de todas as faixas de renda, de 0 a mais de 20 salários-mínimos; de todos os níveis de escolaridade, dos não alfabetizados à pós-graduação superior; de todas as regiões de Campinas, bem como de todas as raças, etnia e idades. Nesse projeto a faixa etária das pessoas atendidas vão de zero a 17 anos.

Aproximadamente 70% da população atendida na FSD são pessoas de zero a 17 anos. No âmbito da prevenção e promoção da vida social, da saúde e da educação, são importante que os atendimentos priorizem da primeira infância à adolescência para que se possa garantir a todos vida digna, saudável, qualitativa para o alcance desenvolvimento integral da pessoa exigente do cumprimento dos direitos sociais constitucionais e garantia que o princípio da igualdade de oportunidades a todos. A pessoa com deficiência necessita de apoios desde a mais tenra infância para que possa desenvolver-se, ser autônoma, independente e assim viver mais plenamente, livre de preconceito e todas as formas de exclusão social. É fato que quando se proporciona oportunidades de desenvolvimento de potencialidades desde a infância, a pessoa com deficiência terá melhores condições de viver uma vida inclusiva, fortalecendo assim as suas capacidades de escolha de papeis reais na sociedade, apropriando-se de seus recursos intelectuais, sociais, afetivos e emocionais.



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas -SP

CEP: 13084-783 -Fone: (19) 3790-2818 - email: fsdown@fsdown.org.br

É importante destacar que há sequelas físicas e mentais em decorrência da pandemia da Covid-19 que obrigou a todos a longos períodos de isolamento social, o que aumentou a vulnerabilidade das pessoas com deficiência intelectual, especialmente em âmbito emocional, psicológico, pela grande insegurança gerada, luto e medo. Cada vez mais, se depara com situações emocionais que interferem diretamente nos aspectos cognitivos, na relação que se estabelece entre as pessoas e as notícias negativas de doença, morte e luto.

A FSD por todos esses motivos tem atuado por diversos meios, dentre eles, a arte e a cultura para possibilitar que a subjetividade possa aflorar pela arte e a arte possa ser um processo de desenvolvimento da pessoa.

A partir dessas considerações de desenvolvimento harmonioso e global, a FSD propõe o **“Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes com Síndrome de Down e Deficiência Intelectual”** estruturado em 3 eixos:

- “Bem-vindos bebês: apoio inicial às famílias;
- “Autonomia e Identidade através da arte;
- “Educação Inclusiva nas Escolas”.

3.2 Objetivos

Objetivo Geral:

Oferecer oportunidade de desenvolvimento da criança e do adolescente com síndrome de Down e deficiência intelectual pela atuação junto às famílias por ocasião do nascimento de filho ou filha com apoio psicológico; garantir o desenvolvimento de habilidades artísticas pelo ateliê de artes e mapear e apoiar o acesso à educação inclusiva na escola regular.

Objetivos Específicos:

Eixo 1 - “ Bem-vindo bebês: apoio inicial às famílias”

- Apoiar as famílias quando do nascimento de um filho ou filha com SD;
- Fortalecer o vínculo mãe/bebê;
- Desmistificar a SD;
- Prestar esclarecimento às famílias quanto ao desenvolvimento de uma criança com síndrome de Down;
- Articular ações informativas em hospitais, maternidades e comunidade para uma intervenção rápida;.
- Realizar apresentação das ações desempenhadas durante todo o período deste projeto.

Eixo 2 - “Autonomia e Identidade através da arte”:



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP

CEP: 13084-783 -Fone: (19) 3790-2818 - email: fsdown@fsdown.org.br

- Oferecer oportunidade de desenvolvimento das crianças e adolescentes através da arte.
- Trabalhar através do recurso artístico a identidade, a singularidade, a autoimagem, a comunicação e a expressão.
- Despertar a motivação pessoal da criança/adolescente para o desenvolvimento da autonomia, da iniciativa, da expressão, da comunicação e da linguagem.
- Realizar 02 exposições, uma em cada final de semestre, apresentando as obras e as ações desempenhadas no decorrer deste projeto.

Eixo 3 - "Educação Inclusiva nas Escolas":

- Mapear a inclusão escolar da pessoa com SD e deficiência intelectual na Educação Pública, a partir das escolas estaduais referenciadas pela Diretoria Oeste;
- Oferecer capacitações ao corpo docente durante as ATPC - Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo em 2 (duas) escolas selecionadas que integrem a rede pública de ensino;
- Oferecer ações em conjunto com os professores de 2 (duas) escolas no ambiente escolar para promover boas práticas de educação inclusiva que possam ser multiplicadas pelos pares;
- Realizar seminário final apresentando para a rede a experiência obtida.

3.3 Justificativa quanto a importância da proposta que está sendo apresentada. (Por que será realizada? Nexos entre o diagnóstico e as atividades propostas) (NO MÁXIMO 50 linhas):

A Fundação Síndrome de Down atua desde 1985 para desenvolver integralmente as potencialidades das pessoas com SD mediante ações concretas que lhes permitam uma vida inclusiva, autônoma e independente. A partir de suas atividades tanto de base territorial como na sede foi identificado que crianças e adolescentes com deficiência intelectual e Síndrome de Down tem sofrido violações de direitos e sofrido violência como: bullying no espaço escolar; discriminação por falas e atitudes capacitistas; isolamento social; evasão escolar por ausência de ações que de fato incluam com efetividade a pessoa com deficiência intelectual e Síndrome de Down nas escolas regulares.

Essas violações de direitos, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão, bem como as demais leis que protegem as crianças e adolescentes (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990). Segundo Ana Paula Catusso e Elaine Félix, em artigo publicado em maio de 2022 existe uma tendência mundial de crescimento da violência contra crianças e adolescentes com deficiência intelectual. Elas apresentam que : "(...) uma pesquisa desenvolvida pelo jornal britânico *The Lancet Child & Adolescent Health*, nos últimos 10 anos, os números de casos de violência contra crianças e jovens com deficiência em todo o mundo aumentaram em 37,1%".

A Fundação Síndrome de Down em seu Projeto Diagnóstico Sócio territorial da População Assistida pela Instituição [1] levantou dados que demonstram que 56% das pessoas que participaram do Projeto sofreram



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas - SP

CEP: 13084-783 - Fone: (19) 3790-2818 - email: fsdown@fsdown.org.br

alguma ameaça ou violação de direitos (violência psicológica, física e sexual; uso de substâncias psicoativa por parte de algum membro da família; negligência, exclusão da educação e saúde, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa; alto grau de estresse do cuidador).

As pessoas em idade escolar devem estar matriculadas na rede regular de ensino, por isso o Projeto visou garantir esse direito à educação, respeitando-se a dinâmica familiar e a realidade de seu bairro. Com isso, a quase totalidade dos participantes do Projeto, entre 4 a 17 anos passaram a frequentar uma escola.

Em razão da carência de serviços que garantam a todas as pessoas com SD e deficiência intelectual apoio especializado e que qualidade em sua infância e adolescência foi verificada a necessidade de se criar um programa intitulado "Apoio ao Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes com Síndrome de Down e Deficiência Intelectual", com o objetivo de oferecer a) apoio psicológico às famílias de bebês logo após ao seu nascimento; b) desenvolvimento de habilidades artísticas; e c) melhoria na qualidade da educação inclusiva na escola regular.

Tal projeto busca contemplar ações de promoção, garantia e efetivação de direitos para crianças e adolescentes, estruturado em 3 (três) eixos: Bem-vindo bebês: apoio inicial às famílias; Autonomia e Identidade através da arte; Educação Inclusiva nas Escolas.

O eixo "**Bem-vindo bebês: apoio inicial às famílias**" foi desenvolvido através de ações que visam apoiar o desenvolvimento saudável de bebês com síndrome de Down por meio de atendimentos psicológicos voltados para o fortalecimento de vínculo entre os bebês e seus familiares. Também, busca-se realizar a acolhida e intervenção sobre o luto, que muitas mulheres vivenciam após o nascimento de um bebê com deficiência intelectual.

A importância do acolhimento às mães e familiares que acabaram de receber o diagnóstico de síndrome de Down pode ser realizada por mães que passaram por esta experiência, articulando ações informativas em hospitais, maternidades e comunidade, com o objetivo de promover a construção de vínculo entre mãe e o bebê com síndrome de Down, além de oferecer apoio especializado às famílias.

Nessa lógica, o apoio à família segue na construção da percepção de suas demandas, compreendendo e possibilitando um suporte emocional que ampare os aspectos da subjetividade, integrando às especificidades da pessoa e às necessidades presentes na deficiência intelectual.

Ao proporcionarmos essa ação, auxiliamos as famílias a reverem suas concepções sobre maternidade e paternidade, possibilitando a construção da identidade de seus filhos, não caracterizando unicamente pela síndrome, e sim, pela possibilidade de outras representações, valorizando os "cuidados e às ações necessárias para fazer com que a pessoa com deficiência intelectual seja, sempre e o máximo possível, protagonista da própria viagem existencial" (Lepri, 2007).

O eixo "**Autonomia e Identidade através da arte**" engloba as ações que estão sendo realizadas através do Ateliê de Artes Thomaz Perina, o qual consiste na promoção de atividades artísticas e culturais com o objetivo de garantir experiências de expressão artística e desenvolvimento de habilidades expressivas naturais ao ser humano, bem como o contato com o mundo da arte e da cultura como impulso para outros acessos a este campo fora da Fundação. Considerando que a expressão artística é, por si só, com base nas experiências



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas - SP

CEP: 13084-783 - Fone: (19) 3790-2818 - email: fsdown@fsdown.org.br

vivenciadas neste espaço, uma atividade de fortalecimento da autopercepção, proporcionando ao sujeito produtor de sua arte, sua história, seu contexto cultural e social para o centro dessa construção.

Partindo da reflexão dos processos avaliativos das ações desempenhadas às pessoas com síndrome de Down e Deficiência intelectual, destaca-se a importância de continuar investindo na autonomia, na independência e na autoconfiança de forma cada vez mais humana, valorizando os aspectos psicológicos, éticos e políticos. Destaca-se, portanto, demandas emocionais e educativas apresentadas pelas crianças/adolescentes com síndrome de Down e/ou deficiência intelectual no decorrer deste processo, principalmente em decorrência da pandemia, sendo necessário validar a importância de discutir e compreender a contínua desadaptação frente a uma realidade social e educacional tradicionalizada e fragmentada, comunicando-se e expressando-se entre si. A relação com os recursos e disponibilidades artísticas podem contribuir para que crianças/adolescentes com síndrome de Down e/ou deficiência intelectual possam enfrentar as contradições de um mundo tão complexo, buscando mais diversidade de oportunidades sociais, proporcionando transformações qualitativas no âmbito familiar, educacional e social.

O terceiro eixo "**Educação Inclusiva nas Escolas**" tem como objetivo realizar diagnóstico e o apoio a escolas públicas estaduais de ensino regular na construção das boas práticas de educação inclusiva, baseado no respeito à diversidade e inclusão entre estudantes sem e com deficiência intelectual, através de ações como capacitações de professores e ações em conjunto com professores locais no ambiente escolar de forma a promover a educação inclusiva de forma mais efetiva.

Nos atendimentos às crianças e adolescentes observa-se que há ocorrência frequente de bullying e outros episódios de discriminação. Muitas escolas, ainda não possuem salas de recursos e profissionais habilitados em educação especial. Diante disso, esse eixo apresenta ações para estabelecer a igualdade de possibilidades e oportunidades no âmbito da educação.

[1] Disponível em: http://www.fsdown.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Livro-Diagn%C3%B3stico-Socioterritorial_FSDown-1.pdf

[2] Conforme definições da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008)

3.4 Infraestrutura Física para realização da proposta (NO MÁXIMO 20 linhas):

A Fundação Síndrome de Down conta com um espaço físico que favorece esta ação, disponibilizando uma estrutura de apoio (sanitários, recepção, fraldário) acessível e pronta para uso. Contamos também com o Espaço Cultural Thomaz Perina, um ateliê amplo, recém reformado e adequado para as necessidades de desenvolvimento de atividades de Artes Plásticas, em conjunto com um espaço expositivo, para realização de mostras de trabalhos de arte. Este espaço é acessível a pessoas com deficiência, e, além disso, podemos contar com um auditório para exibição de filmes e palestras.



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas - SP
CEP: 13084-783 - Fone: (19) 3790-2818 - email: fsdown@fsdown.org.br

3.5 Condições e Formas de Acesso de usuários e famílias ao Projeto:

Este projeto está destinado a pessoas com síndrome de Down e Deficiência Intelectual, com idade de 0 a 17 anos. As ações desempenhadas ocorrerão no espaço físico da Fundação Síndrome de Down, como também, de acordo com os objetivos apresentados nos 03 (três) eixos temáticos em questão, nos hospitais e maternidades, assim como em escolas públicas estaduais de ensino regular da região Sul de Campinas - SP. Os atendimentos realizados serão gratuitos, com a obrigatoriedade de assinar lista de presença. As ações ocorrerão tanto na sede da Fundação Síndrome de Down como externamente. As atividades externas se darão em 2 (duas) escolas públicas selecionadas para receber a proposta.

3.6 Região / Bairros de abrangência da proposta:

O projeto tem como área de abrangência o município de Campinas-SP. Vale ressaltar que, com base nas informações do eixo 03 (já mencionado), a região Sul de Campinas será o foco da realização das ações referenciadas às escolas públicas estaduais do ensino regular.

3.7 Público Alvo:

Pessoas com Síndrome de Down e/ou deficiência intelectual de 0 a 17 anos, independentemente de renda, de escolaridade, de raça ou etnia, de gênero, de religiosidade, residentes em todo o município de Campinas-SP. Observação: No caso específico do Eixo 3, será realizada uma avaliação para selecionar duas escolas públicas estaduais de ensino regular da região Sul de Campinas-SP, que serão contempladas para receber o apoio.

3.8 Meta(s) de atendimento (número de usuários a serem atendidos):

A meta deste projeto é atender 80 crianças / adolescentes de 0 a 17 anos.

4. Descrição das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade executada

A descrição das estratégias deve contemplar ações com os usuários e/ou famílias, articulação em rede, atividades de gestão e outras que serão utilizadas para alcance do(s) objetivo(s). Inserir um novo quadro para cada atividade a ser executada.

Eixo 1 "Bem-vindo bebês: apoio inicial às famílias".

Atividade 1	Apoio psicológico às famílias e seus bebês e esclarecimento técnico-científico.
Descrição	Atendimento profissional da área de psicologia buscando acolher e intervir sobre momento do luto, contribuir para o fortalecimento de vínculo entre o bebê e seus familiares.
Periodicidade	Semanal.
Meta	Atendimento semanal a bebês e suas famílias.
Avaliação	Evolução de Prontuários e estudo de caso com a equipe de profissionais envolvidos.

**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas - SP

CEP: 13084-783 - Fone: (19) 3790-2818 - email: fsdown@fsdown.org.br

Atividade 2	Grupo de mães
Descrição	Fortalecimento de famílias através do compartilhamento de experiências e dinâmica de grupo com a intervenção oportuna do profissional de psicologia.
Periodicidade	Semanal.
Meta	Fortalecimento de vínculo das famílias com as suas crianças.
Avaliação	Evolução de Prontuários e estudo de caso com a equipe de profissionais envolvidos.

Atividade 3	Ações Informativas em Hospitais e Maternidades
Descrição	Articular ações informativas sobre síndrome de Down e Deficiência Intelectual nos hospitais e maternidades, sobre a importância do cuidado com a forma em que é dada a notícia às famílias, com encontros e distribuição de materiais informativos.
Periodicidade	Bimensal.
Meta	Contato e visita de 03 hospitais/maternidade referência em Campinas, com a realização de 06 ações informativas e/ou encontros/conversas buscando sensibilizar e problematizar o momento da notícia para as famílias.
Avaliação	Registro Fotográfico, material gráfico utilizado, registro escrito dos encontros com lista de presença.

Eixo 2 : "Autonomia e Identidade através da arte"

Atividade 1	Ateliê de Artes Plásticas : desenho, pintura, escultura, modelagem, colagem, gravura
Descrição	As crianças/adolescentes irão desenvolver suas habilidades artísticas de forma prática nas diversas linguagens plásticas (desenho, pintura, gravura, escultura e modelagem, colagem, entre outros). As propostas serão voltadas para o desenvolvimento de habilidades artísticas e culturais e irão partir de referências de identidades pessoais. As buscas por referências em obras de artistas plásticos serão mantidas, assim como atividades plásticas que evidenciem a expressão, suas emoções e sentimentos a partir da experimentação de tintas e outros recursos materiais que forem necessários conforme o levantamento de interesses das pessoas atendidas.
Periodicidade	Semanal.
Meta	Através da iniciativa na exploração e experimentação dos materiais e linguagens plásticas, contribuir no desenvolvimento da autonomia, despertando motivação, interesse e ampliação do repertório cultural, artístico e visual.
Avaliação	Realizada a cada encontro, a partir do envolvimento de cada participante, com base na observação, no engajamento e compreensão nos encontros. A partir dessa observação poderão ser realizadas adequações de propostas de atividade às necessidades e

**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP

CEP: 13084-783 -Fone: (19) 3790-2818 - email: fsdown@fsdown.org.br

	potencialidades de cada pessoa envolvida.
--	---

Atividade 2	Realização da Exposição / Apresentação das obras e ações desempenhadas
Descrição	As crianças e adolescentes envolvidos nas atividades do ateliê participarão ativamente da seleção de trabalhos (curadoria) e montagem da exposição dos trabalhos desenvolvidos durante todo o semestre. Serão convidados a pensar na montagem da exposição e na organização de recursos que se façam necessários.
Periodicidade	Semestral. (Serão realizadas 02 exposições no período do projeto, uma por semestre).
Meta	Participação e envolvimento das crianças/adolescentes neste processo, destacando a autonomia, escolha, compreensão do processo de montagem de uma exposição, proatividade e valorização dos trabalhos realizados.
Avaliação	Realizada a cada encontro, a partir do envolvimento de cada participante, com base na observação, no engajamento e compreensão nos encontros. A partir dessa observação podem ser realizadas discussões em conjunto com os profissionais envolvidos, levando em consideração as singularidades de cada pessoa envolvida.

Eixo 3 “Educação Inclusiva nas Escolas” .

Atividade 1	Apresentação e divulgação do eixo do projeto para as escolas públicas estaduais referenciadas pela Diretoria de Ensino Campinas Oeste.
Descrição	Nessa atividade apresentaremos às escolas estaduais referenciadas pela Diretoria de Ensino Campinas Oeste o plano de trabalho do eixo e o formulário eletrônico para mapear a realidade escolar em relação à educação inclusiva.
Periodicidade	2º e 3º meses de execução.
Meta	Acessar os responsáveis por 97 escolas estaduais referenciada pela Diretoria Oeste.
Avaliação	O cumprimento dessa atividade será mensurado através da devolutiva dos questionários respondidos e e-mail encaminhado para as unidades escolares.

Atividade 2	Mapeamento inicial da realidade das escolas públicas estaduais referenciadas pela Diretoria de Ensino Campinas Oeste.
Descrição	Nessa atividade apresentaremos o plano de trabalho do eixo e o formulário eletrônico para mapear a realidade escolar em relação à educação inclusiva. A pesquisa será respondida pela Direção e/ou Coordenação pedagógica da escola.
Periodicidade	2º e 3º meses de execução.
Meta	78 questionários respondidos
Avaliação	A partir das respostas do questionário eletrônico serão aferidas os seguintes dados:

**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas - SP

CEP: 13084-783 - Fone: (19) 3790-2818 - email: fsdown@fsdown.org.br

	<ul style="list-style-type: none">- Número de crianças com Síndrome de Down atendidas;- Número de adolescentes com Síndrome de Down atendidos;- Número de crianças com deficiência intelectual atendidas;- Número de adolescentes com deficiência intelectual atendidos;- Número de professoras e professores com especialização em Educação Especial;- Presença da sala de recursos;- Acessibilidade das instalações;- Práticas de educação inclusiva.
--	--

Atividade 3	Escolha de 2 (duas) escolas para receberem a intervenção do projeto.
Descrição	Nesta atividade analisaremos os questionários respondidos e selecionaremos as escolas.
Periodicidade	4º mês de execução.
Meta	02 escolas selecionadas a partir dos questionários aplicados.
Avaliação	Serão escolhidas as escolas que apresentarem a conjuntura com maior vulnerabilidade como a ausência de: <ul style="list-style-type: none">- profissionais com especialização em Educação Especial;- sala de recursos;- práticas de educação inclusiva;- projeto de convivência - Programa CONVIVA.

Atividade 4	Trabalho de Campo: observação das práticas de educação inclusiva e do cotidiano escolar em educação inclusiva.
Descrição	Nessa atividade ocorrerão as observações do cotidiano escolar em relação à educação inclusiva. Os dois profissionais contratados irão para as escolas para observar e construir um plano de intervenção de boas práticas.
Periodicidade	4º e 5º mês de execução.
Meta	Elaborar 2 projetos de boas práticas em educação inclusiva para ser aplicado nas escolas selecionadas.
Avaliação	Para aferir o êxito dessa atividade serão utilizados os próprios projetos de intervenção construídos pelos profissionais do projeto que visam desenvolver boas práticas em educação inclusiva em cada uma das unidades escolares parceiras.

Atividade 5	Realização do Plano de Intervenção em Boas Práticas em Educação Inclusiva.
Descrição	Nesta atividade serão realizadas as capacitações e intervenções nas escolas selecionadas.

**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas - SP

CEP: 13084-783 - Fone: (19) 3790-2818 - email: fsdown@fsdown.org.br

Periodicidade	6º ao 10º meses de execução.
Meta	Realizar pelo menos 5 (cinco) capacitações e 5 (cinco) intervenções em conjunto com professores locais das escolas selecionadas.
Avaliação	Essa atividade será aferida através de reuniões periódicas com a responsável técnica do projeto e relatórios de realização das atividades de campo.

Atividade 6	Seminário de Boas Práticas em Educação Inclusiva
Descrição	Essa atividade consiste na organização de um seminário que apresentará reflexões sobre práticas pedagógicas com foco na promoção da Educação Inclusiva.
Periodicidade	11º e 12º meses de execução.
Meta	Realização de 1 seminário.
Avaliação	A avaliação será realizada por meio de: <ul style="list-style-type: none">- registro fotográfico;- disponibilização das comunicações realizadas no Seminário;- lista de presença;- relatório do seminário.

5. Recursos Humanos

Os profissionais que possuem habitualidade e subordinação devem ser contratados em regime celetista. Devem ser contratados por PJ. Os demais podem ser contratados observando-se a peculiaridade do trabalho/serviço, respectiva carga horária e natureza e a legislação pertinente.

Nos casos em que o quadro de recursos humanos estiver em fase de composição, deverão constar no campo Nome "a contratar", devendo ser preenchidos os demais campos.

Nome	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação (Ex.: CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Elaine Cristina Nunes de Souza	Assistente Financeiro	40 horas	CLT
Rozeli Aparecida de Souza Carvalho	Faxineira	40 horas	CLT
Rosana Sabino do Nascimento Rosa	Recepcionista	20 horas	CLT
Maria Inez Masiero Fontanetti	Terapeuta Ocupacional	10 horas	CLT
Vera Correa Costa Pellegrini	Arteterapeuta	20 horas	CLT
A contratar	Oficineiro	24 horas	Pessoa Jurídica

**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas - SP

CEP: 13084-783 - Fone: (19) 3790-2818 - email: fsdown@fsdown.org.br

A contratar	Oficineiro	20 horas	Pessoa Jurídica
A contratar	Psicólogo	20 horas	Pessoa Jurídica
A contratar	Psicólogo	20 horas	Pessoa Jurídica
A contratar	Professor	contrato por demanda	Pessoa Jurídica
A contratar	Professor	contrato por demanda	Pessoa Jurídica

6. Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades

RECEITA	Valor em R\$
Valor solicitado ao CMDCA	R\$ 530.661,64
DESPESAS (conforme Art. 9º da Resolução)	Valor em R\$
Folha de Pagamento	R\$ 134.435,58
Materiais de Consumo	R\$ 37.968,00
Serviços	R\$ 308.364,60
Encargos/ Impostos/ Benefícios	R\$ 49.893,46
Total	R\$ 530.661,64

As despesas no plano de aplicação deverão ser classificadas em conformidade com a **Portaria nº 448/2002, do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional, publicada no DOU de 17 de setembro de 2002**. O cronograma de desembolso deve manter estrita relação com a execução do objeto da parceria, bem como seguir o prazo de execução da proposta (item 2.6), sendo dividido em parcelas mensais e consecutivas. As parcelas mensais não precisam ser necessariamente iguais.

Campinas, 13/07/2022

Assinaturas:

Representante Legal:

Lenir dos Santos

Vice-Presidente

Responsável pela Execução Técnica:

Samira Germano

Coordenadora Técnica